

07 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE DISPENSA nº 018/2025 – COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Seguros Veiculares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2025 às 00:00h A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo Email: licitacao.planalto.ba@gmail.com até a data limite. Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços. Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/BA ou através do E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sítio (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 07 de abril de 2025

DANILO SOBRAL DE SOUZA
Secretaria de municipal de Educação, Esporte e Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram dispostos no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE conferidas, em especial à LICITAÇÃO 016/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação Especializada para prestação de serviços advocatícios para a administração Municipal de Planalto/BA, especificadamente na área de

Direito da família e retificação de Registro Civil, justifica-se pela necessidade de garantir atendimento jurídico especializado à população do Distrito de Lucaia e região.

Contratado: LEILIANE SOUZA IZIDORO SANTOS

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses

31/03/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$30.000,00(trinta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

PLANALTO – BA, 31 de março de 2025.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

PLANALTO - BA, 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 13.858.907/0001-38 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 030.03/2025

Processo Administrativo: 036/2025

Contrato: 030.03/2025.

Contratante: Município de Planalto (Prefeitura Municipal de Planalto).

Contratada: LEILIANE SOUZA IZIDORO SANTOS

CPF: 070.887.596-32

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação Especializada para prestação de serviços advocatícios para a administração Municipal de Planalto/BA, especificadamente na área de Direito da família e retificação de Registro Civil, justifica-se pela necessidade de garantir atendimento jurídico especializado à população do Distrito de Lucaia e região.

Vigência: 31/03/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

ÓRGÃO:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

SECRETARIA:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AÇÃO:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE:

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Agente de Contratação Direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE

LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram dispostos no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE conferidas, em especial à LICITAÇÃO 017/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Material Esportivo.

Contratado: P & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses;

31/03/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$60.303,55 (sessenta mil trezentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

07 DE ABRIL DE 2025

PLANALTO – BA, 31 de março de 2025 .

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

PLANALTO - BA, 31 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031.03/2025**

Processo Administrativo: 037/2025

Contrato: 031.03/2025

Contratante: Município de Planalto (Prefeitura Municipal de Planalto).

Contratada: P & K INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 07.168.397/0001-74

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para competições/eventos da Coordenação Municipal e Lazer, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vigência: 31/03/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 60.303,55 (sessenta mil e trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão: ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PLANALTO SECRETARIA: 6000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 060001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE

2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE RECURSO:

15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15500000 - TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO

15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Agente de Contratação Direta

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.04/2025**

Processo Administrativo: 018/2025

Contrato: 001.04/2025

Vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 004/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratada: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 41.511.926/0001-29

Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Carne Moída para Merenda Escolar, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 002/2025 – SRP.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PLANALTO

SECRETARIA:

6000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE:

060001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

PROJETO/ ATIVIDADE:

2.027 - PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15500000 - TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO

15520000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)

Valor: R\$ 88.704,00 (oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais)

Vigência: 04/04/2025 a 31/12/2025.

Data da assinatura: 04 de abril de 2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 - SRP
RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Município de Planalto - BA torna público, e da ciência aos interessados, o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025, MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva Aquisição de Carne Moída para Merenda Escolar. EMPRESA VENCEDORA: 1) GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 41.511.926/0001-29, vencedora do LOTE 01 e 02 com o valor global de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

PLANALTO-BA, 03 de abril de 2025.

JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES
Agente de Contratação/ Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal Planalto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133/21, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2025 - SRP, Processo Administrativo n. 018/2025, o qual tem por objeto a Aquisição de Carne Moída para Merenda Escolar, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA: 1) GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 41.511.926/0001-29, vencedora do LOTE 01 e 02 com o valor global de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal